



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 139/2010 – São Paulo, sexta-feira, 30 de julho de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6104, DE 23 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 5901/09 e 6053/10-Pres para interromper a partir de 24/7/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA marcadas para 12/7 a 10/8/10.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6105, DE 23 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres para interromper a partir de 9/8/10, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor WALTER DO AMARAL marcadas para 12/7 a 10/8/10.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 6110, DE 27 DE JULHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres para incluir 02 (dois) períodos de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor LUIZ DE LIMA STEFANINI para 2/8 a 31/8/10 e 1/9 a 30/9/10.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2020/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARIA ISABEL DO PRADO

Assunto: Férias

“Defiro o adiamento para gozo oportuno das férias marcadas para 18/11 a 17/12/10 e o adiamento do período de 8/9 a 7/10/10 para 18/11 a 17/12/10.

Aguarde-se a escala de férias do próximo ano para marcação do período de 2011.

S.P., 23/07/2010.”

Processo nº 2020/10

Interessada: MMª. Juíza Drª. MARIA ISABEL DO PRADO

Assunto: Férias de 1/2 a 2/3/11

“Aguarde-se a escala de férias do próximo ano para marcação do período.

S.P., 23/07/2010.”

Processo nº 2022/10

Interessado: MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR

Assunto: Licença-saúde de 19/7 a 4/8/10

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

São Paulo, 27 de julho de 2010.”

RETIFICAÇÃO

Nos arts. 1º e 3º da Resolução nº 391, de 23/07/2010, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada em 27/07/2010, no Diário Eletrônico da 3ª Região, que altera o horário do expediente das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul,

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Estabelecer o horário do expediente externo nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, incluindo as áreas administrativas e judiciais, das 9 (nove) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, a partir de 16 de agosto de 2010.

LEIA-SE:

Art. 1º. Estabelecer, a partir de 16 de agosto de 2010, o horário do expediente externo, incluindo as áreas administrativas e judiciais, de segunda a sexta-feira, das 9 (nove) às 19 (dezenove) horas para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em razão do fuso horário.

ONDE SE LÊ:

Art. 3º (...) Resolução nº 221 (...)

LEIA-SE:

Art. 3º (...) Resolução nº 202 (...)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

RESOLUÇÃO N. 392, DE 27 DE JULHO DE 2010

Reestrutura a área de saúde e cria seção na Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a área de saúde da Seção Judiciária de São Paulo, tomando por base os seus processos de trabalho;

CONSIDERANDO que a gestão de processos de trabalho procura desenvolver a cultura voltada à melhoria contínua, auxiliando a tomada de decisões em relação à estrutura organizacional e à alocação de pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar, com a sua respectiva estrutura de funções comissionadas:

I - o Núcleo de Assistência Médico-Social, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo para a Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, alterando sua denominação para Núcleo de Saúde;

II - o Setor Psicossocial, da Seção de Programas de Saúde e Psicossocial para a Seção do Pró-Social, alterando sua denominação para Setor de Convênios e Agenda Cultural.

Art. 2º Alterar a denominação das seguintes áreas do Núcleo de Saúde:

Denominação antiga	Nova denominação
Seção de Assistência Médico-Odontológica	Seção de Atenção à Saúde
Setor Odontológico	Setor Médico, Odontológico e Psicossocial
Setor de Enfermagem	Setor de Prevenção e Qualidade de Vida
Setor de Credenciamento e Gestão Contratual	Setor de Gestão de Contratos de Saúde
Setor de Benefícios	Setor de Benefícios e Cadastro

Art. 3º Extinguir a Seção de Programas de Saúde e Psicossocial do Núcleo de Saúde, remanejando a respectiva função comissionada FC-5, Supervisor, para a reserva da Diretoria do Foro.

Art. 4º Criar a Seção de Modernização dos Processos de Gestão de Pessoas na Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, destinando-lhe uma função comissionada FC-5, Supervisor, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 5º Estabelecer a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, consoante previsto nos artigos anteriores, atribuindo os seguintes códigos e siglas:

ÓRGÃO	CÓDIGO	SIGLA
DIRETORIA DO FORO	10.000	DFOR
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS		
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	10.500	NUCI
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
1 Assistente II, FC-3		
3 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Verificação e Análise	10.510	SUVA
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Acompanhamento Contábil	10.520	SUCN
1 Supervisor, FC-5		
GABINETE DA DIRETORIA DO FORO	10.100	GADI
1 Chefe de Gabinete, CJ-2		
1 Oficial de Gabinete, FC-5		
1 Assistente I, FC-4		
1 Assistente Operacional, FC-2		
Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro	10.110	SUGA
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Apoio Técnico-Jurídico	10.120	SUTJ
1 Supervisor, FC-5		
1 Assistente II, FC-3		
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	1X.000	SADM
1 Diretor de Secretaria, CJ-3		
1 Assistente Operacional, FC-2		
Seção de Apoio à Diretoria Administrativa	1X.050	SUDA
1 Supervisor, FC-5		
1 Assistente II, FC-3		
Seção de Diárias e Passagens	1X.070	SUDG
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Apoio ao Desenvolvimento de Projetos	1X.080	SUDT
1 Supervisor, FC-5		

1 Assistente II, FC-3		
NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS	1X.H00	NUOM
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
2 Assistentes II, FC-3		
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1X.I00	NUCS
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
2 Assistentes II, FC-3		
Seção de Multimídia e Audiovisual	1X.I10	SUAU
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Produção de Texto e Atendimento à Imprensa	1X.I20	SUTI
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO	1x.100	NUPE
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
2 Assistentes II, FC-3		
NÚCLEO DE BIBLIOTECA	1X.J00	NUBI
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
1 Assistente II, FC-3		
5 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Atendimento	1X.J10	SUAO
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Processamento Técnico	1X.J20	SUPT
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA JUSTIÇA FEDERAL	1X.K00	NUCE
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente II, FC-3		
SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA E DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1X.D00	UREC
1 Diretor de Subsecretaria, CJ-2		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
Seção de Modernização dos Processos de Gestão de Pessoas	1X.D20	SUGS
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE SAÚDE	1X.T00	NUSA
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
3 Assistentes II, FC-3		
10 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção do Pró-Social	1X.T10	SUSL
1 Supervisor, FC-5		
Setor de Gestão de Contratos de Saúde	1X.T11	SEGS
1 Assistente I, FC-4		
Setor de Convênios e Agenda Cultural	1X.T13	SEAG
1 Assistente I, FC-4		
Setor de Benefícios e Cadastro	1X.T12	SEBC
1 Assistente I, FC-4		
Seção de Atenção à Saúde	1X.T20	SUSD
1 Supervisor, FC-5		
Setor Médico, Odontológico e Psicossocial	1X.T22	SEMO
1 Assistente I, FC-4		
Setor de Prevenção e Qualidade de Vida	1X.T21	SEPQ
1 Assistente I, FC-4		
NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO	1X.L00	NUPA
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		

3 Assistentes II, FC-3		
2 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Ativos	1X.L30	SUAS
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Inativos e Consignações	1X.L10	SUIV
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Magistrados, Exercícios Findos e Decisões Judiciais	1X.L20	SUMG
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL	1x.500	NUAF
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
12 Assistentes II, FC-3		
12 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Legislação de Pessoal	1x.550	SULG
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Pessoal	1x.510	SUPE
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Cadastro	1x.530	SUCA
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Aposentadorias e Pensões	1x.540	SUPS
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Controle de Ingresso, Lotação e Designações	1x.560	SULD
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1X.600	NUDE
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
4 Assistentes II, FC-3		
6 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Treinamento e Desenvolvimento	1X.6A0	SUTD
1 Supervisor, FC-5		
Setor de Processamento e Acompanhamento de Avaliações de Desempenho	1X.6A1	SEAD
1 Assistente I, FC-4		
Seção de Apoio Logístico a Eventos de Capacitação	1X.690	SUEV
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional	1X.650	SUSA
1 Supervisor, FC-5		
Setor de Psicologia Organizacional	1X.651	SEPL
1 Assistente I, FC-4		
NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO	1X.500	NUAJ
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
5 Assistentes II, FC-3		
6 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Gerenciamento de Protocolos e Informações Processuais	1X.5B0	SUGP
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Gerenciamento de Distribuição Processual	1X.5C0	SUGD
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Expedição de Certidões	1X.530	SUEC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Registro Geral e Controle de Avaliações	1X.560	SURC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Avaliação de Documentos	1X.5EA	SUAV

1 Supervisor, FC-5		
Seção de Avaliação de Autos Findos	1X.5F0	SUAA
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Arrecadação	1X.5A0	SUAR
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Protocolo Integrado	1X.5G0	SUPN
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE CÁLCULOS JUDICIAIS	1x.900	NUCA
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
3 Assistentes II, FC-3		
4 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Cálculos Judiciais Cíveis	1x.910	SUCJ
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Cálculos Judiciais Previdenciários	1x.930	SUCP
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Cálculos Judiciais de Execuções Fiscais	1x.920	SUCF
1 Supervisor, FC-5		
SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS GERAIS	1X.E00	USEG
1 Diretor de Subsecretaria, CJ-2		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
1 Assistente Operacional, FC-2		
NÚCLEO DE COMUNICAÇÕES, PROTOCOLO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1X.N00	NUPS
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
5 Assistentes II, FC-3		
9 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Apoio Administrativo	1X.N10	SUAP
1 Supervisor, FC-5		
1 Assistente II, FC-3		
Seção de Comunicação	1X.N20	SUCO
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Protocolo Administrativo	1X.N30	SUPV
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Telecomunicações	1X.N40	SUTA
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Contratos Continuados	1X.N50	SUCC
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES	1X.O00	NUSE
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
3 Assistentes II, FC-3		
1 Assistente Operacional, FC-2		
Seção de Transportes	1X.O10	SUTS
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Segurança e Vigilância	1X.O20	SUSV
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA	1x.600	NUIN
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
4 Assistentes II, FC-3		
4 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Engenharia Elétrica	1x.640	SUEG
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Engenharia Civil	1x.650	SUEN

1 Supervisor, FC-5		
Seção de Projetos	1X.630	SUPJ
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E GESTÃO DE SERVIÇOS	1X.G00	NUAP
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
5 Assistentes II, FC-3		
2 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos Imobiliários	1X.G60	SUPI
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Manutenção Predial	1X.G70	SUMP
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Contratos Ordinários	1X.G30	SUCS
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Apoio às Instalações Prediais	1X.G50	SUAI
1 Supervisor, FC-5		
1 Assistente II, FC-3		
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E FINANÇAS	1X.300	ULIF
1 Diretor de Subsecretaria, CJ-2		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
NÚCLEO FINANCEIRO	1X.P00	NUFI
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
5 Assistentes II, FC-3		
4 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Processamentos e Pagamentos de Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1X.P20	SUPG
1 Supervisor, FC-5		
Seção Contábil-Fiscal	1X.P30	SUFA
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Liquidação e Pagamento a Pessoas Jurídicas	1X.P10	SULJ
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Liquidação e Pagamento a Pessoas Físicas	1X.P40	SULF
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO ORÇAMENTÁRIO	1X.Q00	NUOR
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
2 Assistentes II, FC-3		
Seção de Processamento de Folha e Benefícios	1X.Q10	SUPF
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Análise e Registro de Documentos	1X.Q20	SURD
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Orçamento	1X.Q30	SUOR
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	1X.B00	NULC
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
6 Assistentes II, FC-3		
4 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Licitações	1X.B50	SULI
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Compras	1X.B40	SUCL
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Elaboração de Contratos	1X.B30	SUEB

1 Supervisor, FC-5		
Seção de Análise, Revisão e Controle de Contratos	1X.B20	SUAN
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Apoio às Compras e Licitações	1X.B10	SUAC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades	1X.B60	SUFT
1 Supervisor, FC-5		
SUBSECRETARIA DE MATERIAIS, ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL	1X.S00	UMAD
1 Diretor de Subsecretaria, CJ-2		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
Seção de Apoio Administrativo	1X.S10	SUAP
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Segurança e Transportes	1X.S20	SUST
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL	1X.M00	NUDJ
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
4 Assistentes II, FC-3		
3 Assistentes Operacionais, FC-2		
Seção de Arquivo Judiciário Central	1X.M30	SUJC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Arquivo Administrativo Central	1X.M10	SUAQ
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Depósito Judicial	1X.M20	SURJ
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Atendimento	1X.M40	SUNC
1 Supervisor, FC-5		
NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	1X.R00	NUMP
1 Diretor de Núcleo, FC-6		
1 Assistente Administrativo, FC-3		
4 Assistentes II, FC-3		
1 Assistente Operacional, FC-2		
Seção de Controle e Logística de Material Permanente	1X.R10	SULP
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material Permanente	1X.R20	SUFS
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Controle e Logística de Material de Consumo	1X.R30	SULC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo	1X.R40	SUFC
1 Supervisor, FC-5		
Seção de Controle e Estoque de Material de Informática	1X.R50	SUEM
1 Supervisor, FC-5		
Setor de Apoio à Microinformática	1X.R51	SEAM
1 Assistente I, FC-4		
Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis	1X.R70	SUDB
1 Supervisor, FC-5		

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor 10 (dez) dias após a sua publicação, alterando-se o quadro estabelecido no art. 2º da Resolução nº 382, de 28 de janeiro de 2010, deste Conselho.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente